



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 11340, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação das discussões para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da educação, e dá providências correlatas”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Coordenação para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

SEGMENTO	TITULAR
Diretor Municipal de Educação	Lara Vitali de Oliveira Talarico
Representante dos Técnicos da Educação *	Simone Sampaio
Representante dos Técnicos da Educação*	Maria Angelica Rebello da Silva
Representante dos Técnicos da Educação*	Marta da Silva
Representante da Sociedade Civil	Alien Maria Coscrato
Representante dos Diretores de Escola	Zimalda Garcia da Costa Ribeiro
Representante dos Coordenadores Municipais	Conceição Aparecida da Silva
Representante da Associação de Pais e Mestres	Lais Marques
Representante do Conselho Municipal de Educação	Edneia Corona Giranda Vancim
Representante do Conselho do FUNDEB	Lucas Vaz da Silva
Representante do Conselho de Alimentação	Cristiane Junqueira Prata
Representante do Conselho Tutelar	Guerino Talarico Filho
Representante da Rede Estadual de Ensino	Carla da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Representante da Rede Particular de Ensino	Carla Inez Bruno de Melo
Representante dos Professores Ensino Infantil	Andrea Ferracioli Esperancini
Representante dos Professores do Ensino Fundamental	NataliaPimenta de Oliveira
Representante do Departamento Financeiro	Sulamita Julio Teixeira Ferreira
Representante do Poder Legislativo	Jose Pugliesi de Oliveira Neto

Artigo 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento da Gestão das Políticas Públicas Municipais.
- Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria 8404 de 20 de abril de 2017.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos